

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

4º TRIMESTRE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Corregedoria
TCE RN



1 RESULTADOS ALCANÇADOS NO QUARTO TRIMESTRE DE 2020

1.1 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

1.1.1 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Assim, cumpre destacar que compete ao Conselheiro Corregedor, consoante art. 5º, do antedito normativo interno:

a) planejar, instaurar e coordenar atividade correicional periódica e geral em todos os setores do TCE-RN, inclusive nos Gabinetes dos Conselheiros e Auditores, propondo a adoção das medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;

b) requisitar servidores de outras unidades do TCE-RN para auxiliar nas correições, quando necessário;

c) opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;

d) instaurar Processos Administrativos Disciplinares, precedido ou não de Sindicância;

e) manifestar-se, conclusivamente, nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares, após parecer final da respectiva Comissão, e cientificar o Presidente acerca dos resultados obtidos;

f) aplicar as penalidades cabíveis a servidores que descumprirem provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais, após





prévio Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;

g) realizar a instrução de Processo Administrativo Disciplinar, com posterior encaminhamento ao Tribunal Pleno, no caso de descumprimento de provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais de Conselheiro e Auditor;

h) propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC aos membros, Auditores e servidores deste TCE-RN;

i) indicar os membros das Comissões de Sindicâncias ou dos Processos Administrativos Disciplinares;

j) indicar servidores auxiliares para trabalhos das Comissões de Sindicância ou de Processos Administrativos Disciplinares, em caráter temporário e excepcional, havendo necessidade devidamente justificada e fundamentada;

k) autorizar as Comissões de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares a se dedicarem em tempo integral às suas atividades, até a entrega dos respectivos relatórios finais;

l) verificar o cumprimento dos prazos regimentais;

m) expedir provimentos e instruções de serviços às unidades do TCE-RN, ouvido o Tribunal Pleno, com o objetivo de padronizar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos, bem como os controles internos;

n) verificar o cumprimento das determinações do Tribunal Pleno, Câmara ou Relator;

o) superintender, se for o caso, a investigação social dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do TCE-RN, que antecederá, necessariamente, a nomeação;

p) manifestar-se sobre o extravio de processos, determinando a instauração de procedimento de restauração dos autos, regulamentado por normativo próprio;

q) sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal, em especial a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;

r) fiscalizar a distribuição dos processos;





s) instaurar o procedimento destinado a apurar a que autoridade cabe a indicação de Conselheiro, perante o Tribunal Pleno, em caso de vacância, nos moldes constitucionais;

t) instaurar e relatar, perante o Tribunal Pleno, o procedimento destinado a verificar se o indicado ao cargo de Conselheiro do TCE-RN preenche os requisitos constitucionais, objetivos e subjetivos, para tomar posse;

u) requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições; e

v) delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo.

Desta feita, tendo em vista que incumbe à Corregedoria ambientar e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica desta unidade vem apresentar as atividades realizadas no quarto trimestre de 2020.

Importante destacar que neste quarto trimestre o Tribunal de Contas do RN se manteve em regime parcial de teletrabalho, devido à pandemia do novo coronavírus.

Tabela 1: Atividades realizadas no trimestre

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Elaboração do Relatório de Atividades da Corregedoria no 3º trimestre 2020	Concluída	01
02	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	03
03	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de cancelamento de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	04
04	Elaboração do Provimento nº 002/2020-CORREG/TCE, que regulamenta o processamento de denúncias e representações pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com a respectiva Resolução	Concluída	01
05	Elaboração de cartilha sobre o processamento de denúncias e representações no TCE-RN	Concluída	01
06	Elaboração do Provimento nº 003/2020- CORREG/TCE que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento do acervo de processos e documentos físicos não localizados do TCE-RN, com a respectiva Resolução	Concluído	01





Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
07	Elaboração da nova cartilha das corregedorias dos Tribunais de Contas	Concluída	01
08	Elaboração do Relatório Final da Correição no Acervo de Processos Não Localizados do TCE-RN	Concluída	01
09	Elaboração do Relatório de Atividades da Corregedoria – Biênio 2019/2020	Concluída	01
10	Participação na elaboração da Minuta de Resolução que trata da Gestão Documental no âmbito do TCE-RN	Concluída	01
11	Elaboração da Minuta de Provimento que dispõe sobre a análise e o julgamento da legalidade dos atos de pessoal submetidos à apreciação, para fins de registro, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, quando decorridos mais de 5 (cinco) anos da autuação do processo no Tribunal, enquanto pendente o julgamento definitivo do RE 636.553/RS (Tema de Repercussão Geral 445) pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências (pendente aprovação)	Em andamento	01
12	Ajustes na minuta de Provimento que trata do procedimento a ser adotado para a liberação de processos e documentos localizados há mais de 06 (seis) meses nas unidades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte	Em andamento	01
13	Elaboração de cartilha referente à campanha de conscientização sobre o assédio moral e sexual	Em andamento	01
TOTAL		-	18

FONTE: CORREG

Tabela 2: Outras Atividades Desenvolvidas no Período

Nº	ATIVIDADE
01	Atualização do <i>site</i> do TCE-RN, área da Corregedoria
02	Atualização da mesa de notícias da Corregedoria na área restrita
03	Atualização do patrimônio da Corregedoria e acompanhamento da movimentação de bens na unidade
04	Discussão com a DIN sobre possibilidades de melhoria no sistema, a fim de otimizar a execução da correição no acervo de processos não localizados, com os consequentes testes nas alterações realizadas
05	Participação na comissão de análise das contas de governo 2019, com avaliação dos seguintes temas: indicadores socioeconômicos do Estado, verificando sua evolução ao longo dos anos e comparando-os com os resultados do Brasil e dos demais estados da Região Nordeste; análise do PPA, LDO e LOA; e fiscalizações realizadas pelo TCE-RN em 2019 e que alcançaram esse ente.
06	Participação em quatro reuniões de planejamento/discussão dos dados e informações apresentados pelo Governo do Estado, para fins de análise das contas de 2019
07	Elaboração dos capítulos 01, 02, 03 e 10.1 do Relatório das Contas Anuais de Governo, exercício 2019
08	Consolidação do Relatório das Contas Anuais de Governo, exercício 2019





Nº	ATIVIDADE
09	Participação no Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa (IRB)
10	Acompanhamento dos e-mails recebidos referentes ao Encontro Nacional das Ouvidorias e Corregedorias (ENCO)
11	Organização e Ajustes do material bruto recebido do ENCO enviados por outros Tribunais de Contas
12	Elaboração de planilhas, slides de apresentação e organização de lista de contatos referentes à realização do ENCO
13	Elaboração de minutas de carta de agradecimento, com material visual, enviada aos colaboradores do ENCO 2020
14	Participação no desenvolvimento de três projetos da ATRICON (Ouvidorias, Corregedorias e Ampliação Associativas)
15	Participação na pesquisa das Ouvidorias dos Tribunais de Contas (ATRICON)
16	Participação nas atividades oriundas do Instituto Rui Barbosa (IRB)
17	Atividades rotineiras como organização dos arquivos em pastas, acompanhamento, recebimento e envio de e-mails, realização de pesquisas solicitadas e envio de arquivos etc.

FONTE: CORREG

Tabela 3: Quantidade de informações/documentos produzidos e outras ações realizadas no período

Nº	TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
01	Minutas de Ofício	20
02	Minutas de Despacho/Decisão GCCORR	04
03	Elaboração de Minuta de Portaria (nº 007/2020-GCCORR)	01
04	Monitoramento de Processos	02
05	Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria, disponibilidade e teletrabalho	00
06	Informações Técnicas produzidas	06
07	Despachos	08
08	Elaboração de Modelos de Informação / Despacho	06
09	Complementação de Processo (quantidade de documentos inseridos)	22
10	Memorandos recebidos*	28
11	Memorandos expedidos (inclusive memorando circular)*	31
12	Memorandos arquivados*	20
13	Processos recebidos*	10
TOTAL		158

FONTE: CORREG

(*) Inclui as ações realizadas na Corregedoria e no Gabinete do Conselheiro Corregedor (GCCORR)



Tabela 4: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	08
▪ Entradas	06
▪ Saídas	14
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	00
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	00
▪ Entradas	09
▪ Saídas	09
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: Relatório da movimentação de processos extraído do sistema/CORREG, em 18/12/2020

Tabela 5: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade Administrativa	02
TOTAL 1	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Direito	02
▪ Curso: Gestão de Políticas Públicas	01
TOTAL 2	03
TOTAL (1+2)	07

FONTE: CORREG

Dentre os trabalhos desenvolvidos no trimestre, merece destaque a atuação da Corregedoria, em conjunto com outras unidades do TCE-RN, na execução da correção ordinária no acervo de processos não localizados do TCE-RN e no início do tratamento desse acervo, em consonância com o disposto no Provimento nº 003/2020-CORREG.





Cumprir registrar, ainda, que neste trimestre houve a participação de uma servidora lotada nesta Corregedoria na comissão especial de análise e elaboração do relatório referente às Contas de Governo, exercício 2019.

No mais, anote-se a participação do Conselheiro Corregedor e da Coordenadora da Corregedoria no Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa.